



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 221/GR/UFFRS/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

| SERVIDOR                       | SIAPÉ   | CARGO                                | PROCESSO             | VIGÊNCIA   |
|--------------------------------|---------|--------------------------------------|----------------------|------------|
| Denis Anísio Socorro Carvalho  | 1159878 | Administrador                        | 23205.000176/2023-65 | 08/02/2025 |
| Ivan Ramos                     | 3269974 | Assistente em Administração          | 23205.039608/2022-47 | 21/01/2025 |
| Jefferson James Cunha de Souza | 1016392 | Analista de Tecnologia da Informação | 23205.000178/2023-54 | 14/02/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor